

RESOLUÇÃO Nº 244 de 17 de abril de 2026

“Dispõe sobre o Ponto Facultativo no Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL.”

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar facultativo o expediente aos empregados do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental CISAM SUL, no dia 20 de abril de 2026, em virtude do feriado nacional de TIRADENTES.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Orleans/SC, 17 de abril de 2026.

FERNANDO CRUZETTA
Presidente CISAM Sul

Publicada a presente Resolução nesta Superintendência, aos vinte e cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezenove, e no DOM – Diário Oficial dos Municípios.

ANTONIO IRONILDO WILLEMANN
Superintendente CISAM-SUL